



Disponibilizado no D.E.: 30/09/2021
Prazo do edital: 03/11/2021
Prazo de citação/intimação: 25/11/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: 47- 3130-8945 - Email:
saobento.vara2@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0007290-92.2013.8.24.0058/SC

AUTOR: MOVEIS SARAIVA EIRELI - EPP

EDITAL Nº 310019674219

INTIMANDOS: Credores e demais interessados, nos termos do evento 460.

EDITAL – CONVOCAÇÃO DA CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MOVEIS SARAIVA EIRELI – EPP – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DISPONIBILIZADO NO D.E. DE 21/09/2021 RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0007290-92.2013.8.24.0058 (EPROC), EM TRÂMITE PERANTE À 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM QUE É RECUPERANDA A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MÓVEIS SARAIVA EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ N. 09.098.681/0001-47, COM SEDE NA RUA MATHIAS NOSSOL, N. 2990, SERRA ALTA, SÃO BENTO DO SUL/SC, CEP 89.290-000.

A Doutora Liliane Midori Yshiba Michels, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que o presente edital retifica o edital anteriormente publicado, pelo que ficam intimados todos os credores e interessados da MOVEIS SARAIVA EIRELI - EPP, para comparecer virtualmente à Assembleia Geral de Credores em continuidade ao ato já instalado no dia 24/09/2019, em 2ª Convocação, que será presidida, na forma do art. 37, caput, da Lei 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, a se realizar de modo virtual, em 2 de dezembro de 2021, às 13h30min. Poderão participar do ato os credores ou seus representantes que estiveram presentes e cadastrados quando da instalação do ato, os quais poderão obter o link de acesso por meio do envio da documentação exigida para a participação do ato até o dia 1º de dezembro de 2021, às 13h30m, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjmoveissaraiva@credibilita.adv.br. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à administradora judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o evento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato,

0007290-92.2013.8.24.0058

310019674219.V2



Disponibilizado no D.E.: 30/09/2021
Prazo do edital: 03/11/2021
Prazo de citação/intimação: 25/11/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do evento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física nas sedes da Administradora Judicial, CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS na Rua Dr. Amadeu da Luz, 100, sala 101, Ed. Califórnia Center, Centro - Blumenau/SC, CEP 89010-160, ou na Avenida Iguazu, 2820, 10º andar, conj. 1001, Curitiba/PR, CEP 80240-031, ou, ainda, ii) por meio do e-mail a ser enviado para rjmoveissaraiva@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. No dia designado para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma, uma hora antes do ato, ou seja, 12h30m, durante o qual serão solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato. O ato será também transmitido via youtube. A assembleia geral de credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca da pedido de desistência da ação de recuperação judicial. O presente edital de convocação será publicado na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005) e disponibilizado no site da administradora judicial <https://www.credibilita.adv.br>, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005.

Documento eletrônico assinado por **CILANE DOS SANTOS KASZUBOWSKI, Chefe de Cartório Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310019674219v2** e do código CRC **11f0b8f2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CILANE DOS SANTOS KASZUBOWSKI
Data e Hora: 29/9/2021, às 11:11:41

0007290-92.2013.8.24.0058

310019674219.V2